



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 009/2018.

Objetivo: Eventual contratação de médico Pediatra

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 009/2018, do dia 09 de março de 2018, visando a eventual contratação de Médico Pediatra para o Município de São João Batista do Glória. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que a candidata não protocolou recurso para reavaliação dos respectivos resultados de pontuação e classificação no certame. Desse modo, a classificação final do Processo Seletivo de Médico Pediatra no Município de São João Batista do Glória é:

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE	CLASSIFICADA (0 PONTO)

Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 009/2018, DECLARA o certame encerrado, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, Andrea Scotti Falcuci, lavrei esta ata, que lida e verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2018.

Essana Martins Ferreira

Presidente

Andrea Scotti Falcuci

Membro

Ludmilson Ferdinando de Oliveira

Membro